

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE HÓSPEDES	DIÁRIA COMPLETA	EXTRA			
		PERNOITE(*)	REFEIÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ	TAXA
1 - Associados, Cônjuges e Filhos a partir de 11 anos	142,00	40,00	32,50	15,20	-
2 - Filhos de Associados de 5 a 10 anos	71,00	20,00	16,25	7,60	-
3 - Pais de Associados, Avós e Sogros	165,00	47,00	36,00	16,40	-
4 - Filhos Casados, Irmãos, Cunhados, Netos, Sobrinhos (a partir de 11 anos) e respectivos Cônjuges	198,00	56,40	38,70	18,00	18,00
5 - Irmãos, Cunhados, Sobrinhos e Netos de 5 a 10 anos	99,00	28,20	19,40	9,00	9,00
6 - Convidados e Filhos a partir de 11 anos	251,00	71,20	44,00	19,20	29,60
7 - Filhos de Convidados de 5 a 10 anos	125,50	35,60	22,00	9,60	14,80

Isenção de Diárias para menores de 5 (cinco) anos

ACOMODAÇÕES - Os apartamentos são suítes com ar condicionado, televisão 32" com canais a cabo e internet sem fio nos quartos. Acesso por elevador, rampa ou escadas.

DIÁRIA COMPLETA - Café da manhã, almoço, jantar, hospedagem com roupa de cama/banho e estacionamento. É obrigatório a retirada do veículo do estacionamento após o término da estada.

REFEIÇÕES EXTRAS - Reserva para almoço e jantar extra deverá ser efetuada até as 11:00h e 17:00h respectivamente.

Para menores de 5 (cinco) anos, somente se acompanhado de adulto responsável na condição de extra pagante.

Na realização de festas (exceto Natal e Reveillon), as reservas deverão ser encaminhadas para o e-mail: colonia@srb.com.br com antecedência mínima de 1 (um) dia, e serão atendidas se houver vagas.

Será cobrado nos dias de realizações de Festas, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para categoria 6 e R\$ 25,00 (vinte cinco reais) para categoria 7 da tabela acima.

(*) PERNOITE (Não inclui jantar. Opção de jantar – vide item REFEIÇÃO da tabela acima) - Só haverá pernoite a partir das 18:00h se atrelado a diária e quando solicitado pelo associado, será cobrado mesmo no caso do não comparecimento na colônia. Não será permitido **PERNOITE** no período de **Alta Temporada**.

TAXA – Devida para quem for passar o dia na colônia e inclui: Vestiário, Armário e Estacionamento (se houver vaga).

Vide item **Taxa** da tabela acima.

Nota: Para o convidado que adentrar na colônia da Categorias 6 ou 7, acompanhado ou não do associado, será cobrado o valor diário de R\$ 9,00 (nove reais) a título de gastos administrativos e utilização da estrutura, quando não utilizado a opção acima.

DESCONTOS - Quando houver 4 (quatro) ou mais hóspedes pagantes no mesmo apartamento será concedido desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor da guia.

Ficando hospedado no mesmo quarto e no mesmo período que o associado, (**Cat.1**), será concedido desconto na diária de: **10% (dez por cento)** para as categorias 4 e 5 e **20% (vinte por cento)** para as categorias 6 e 7.

Em razão dos seus maiores dispêndios com locomoção ao Guarujá (SP), serão concedidos descontos aos associados (categorias 1, 2 e 3) que residem nas seguintes localidades: **10% (dez por cento)** para os associados lotados no **interior** do Estado de São Paulo (exceto Grande São Paulo e Baixada Santista) **15% (quinze por cento)** para os associados lotados nos **demais Estados**.

ACRÉSCIMOS - No período de **Alta Temporada (21/12/20 a 22/01/21)**, os preços das **diárias** serão automaticamente majorados em **25% (vinte e cinco por cento)** para todas as categorias.

No período do **Reveillon** o acréscimo será de **30% (trinta por cento)** sobre os preços das **diárias**.

Nos finais de **semana prolongados** (exceto Natal, Reveillon e Carnaval) os preços das **diárias** serão automaticamente majorados em **15% (quinze por cento)** para todas as categorias e deverá ser pago **50% (cinquenta por cento)** até 10 (dez) dias antes do início da Estada.

ATENÇÃO: REGRAS DE RESERVAS DE ESTADAS

1- Havendo desistência do associado pela hospedagem serão cobradas as seguintes multas sobre o valor total da guia:

- até 10 dias.... **20%** - até 06 dias.... **30%** - até 04 dias.... **50%** - até 02 dias.... **100%**

2- Eventual pedido de devolução de valor de diária por saída antecipada após a hospedagem, será analisado pela Diretoria em caráter excepcional, mediante solicitação formal que justifique plenamente o motivo, anexando documentos comprobatórios.

3- Em períodos normais as reservas deverão ser efetuadas através do site: www.srb.com.br, pelo e-mail reservas@srb.com.br, por formulário próprio ou por carta, com antecedência **Máxima de 45 (quarenta e cinco) dias**.

4- As reservas para os finais de semana dos demais meses do ano (exceto feriados prolongados), deverão ser solicitadas com período mínimo de 2(dois) dias.

5- Não será liberada a entrada dos hóspedes no dia anterior, pernoite, sem prévio aviso junto a Sede da SRB.

6- A confirmação da reserva pela SRB ocorrerá em até 15 (quinze) dias antes do período da estada, através de e-mail ou no endereço cadastrado (**Exceto Natal, Reveillon e Carnaval**).

7- O pagamento da(s) estada(s), será(ão) através de débito em conta corrente do Banco Itaú, cheque, ou boleto.

8- O convidado só poderá frequentar a colônia com autorização formal do associado ou através de guia emitida pela Sede, sendo o associado responsável pela sua despesa em caso de inadimplência.

9- Todos associados, seus familiares e eventuais convidados deverão comparecer à Colônia, munidos de documento de identidade com foto, e a administração da Colônia fará as conferências devidas. Caso algum hóspede (dependente) não esteja cadastrado e não seja comprovado o parentesco, será cobrado como categoria de convidado. **Lembre-se de atualizar seu cadastro junto a Sede Social.**

IMPORTANTE

Esclarecemos que a SRB comprometida com a saúde e o bem estar de seus funcionários, associados, familiares e convidados que frequentam nossa Colônia, intensificou em suas instalações todas as medidas de segurança sugeridas pelas autoridades governamentais e da saúde, visando combater a disseminação e os impactos provocados pelo COVID-19, motivo pelo qual solicitamos para que todos observem e sigam rigorosamente as informações afixadas nos mais variados pontos de circulação.

É imperioso que os hóspedes e frequentadores avulsos, até por imposição legal, levem, portem e utilizem individualmente suas máscaras pessoais durante todo o período que permanecer em nossas dependências, bem como para que sigam rigorosamente todos os demais protocolos sanitários implantados na colônia.